

**Em nome da ordem: As escolas municipais de ensino de 1º Grau da cidade de São Paulo, no período da ditadura militar (1964-1985).**

Helenice Ciampi  
PUCSP.

**Introdução**

A pesquisa investiga o processo de institucionalização e consolidação do sistema municipal de ensino da cidade de São Paulo, no contexto da ditadura militar, (1964-1985) por meio da história de oito escolas de primeiro grau (atual ensino fundamental II – 6ª a 9ª séries) que foram renomeadas, neste período, com nomes de militares brasileiros. Pretende interpretar qual o significado histórico dessas novas nomeações, na construção de uma memória histórica sobre o ensino público paulistano e, especificamente, no interior dessas escolas, suas relações com arquitetura escolar e as políticas públicas curriculares; as disciplinas escolares (História, Geografia, Estudos Sociais, Língua Portuguesa e Educação Moral e Cívica) e o currículo prescrito e ativo; e as comemorações cívicas e a construção de imagens canônicas sobre o ensino, a municipalidade e a ditadura militar no país. A partir dos conceitos de *forma escolar* (VICENT; LAHIRE; THIN) e *cultura escolar* (DOMINIQUE JULIA), articular o nacional, o regional e o local de modo a compreender os dispositivos que normatizam o controle do tempo, a configuração do espaço escolar e a hierarquização dos saberes em escala macro, bem como as trocas, negociações e conflitos entre diferentes sujeitos sociais na localidade de sua cultura em escala micro.

Neste momento da pesquisa, as principais fontes são a legislação da esfera federal, estadual e municipal da educação (nomeações, portarias, regulamentos, programas escolares, mapas e plantas das unidades escolares), os impressos (dos órgãos oficiais e sindicais e revistas educativas) e as fotografias (de fanfarras e desfiles cívicos). O texto centrar-se-á na análise dos regimentos comuns das E.M. da Secretaria Municipal de Educação no período em estudo.

Os dados das matrículas gerais no ensino de 1º grau, de 1970-1978, no município e no estado de SP, mostram “que a rede estadual apresentou variações acentuadas, principalmente no ano de 1975 para 1976, quando o número de matrículas

caiu quase 90 mil, provavelmente em função da Redistribuição da Rede Física e transferências de alunos para a rede municipal. A rede municipal apresentou acréscimos da ordem de 20.000 matrículas ao ano, no período de 1970 - 1975, a partir de quando houve uma evolução acima dessa cifra, chegando a mais de 60 mil em 1976, porque nesse ano houve absorção de 53 antigos ginásios estaduais que funcionavam em próprios municipais. Em 1977, a rede municipal recebeu mais de 35 mil novos alunos”. (...) “Em conjunto, a responsabilidade pelo ensino de 1º grau, no município da Capital, no decurso de 1970 até 1978, evoluiu desta forma: a rede particular caiu de 14,63% para 11,18%; a rede estadual passou de 69,68% para 60,97% e a rede municipal subiu de 15,67% para 27,83%”. (Assessoria Técnica, Departamento de Estatística da Secretaria de Economia e Planejamento e relatórios da SME, 1978, p.39).

Isto significa dizer que, em 1975, de fato, tem início, na rede municipal de ensino da cidade de São Paulo, a instalação da escola integrada de oito anos, reunindo o antigo primário e ginásial. Neste sentido, entende-se a publicação, no Diário Oficial do Município, em 30 de dezembro de 1975, da portaria nº. 5697 do Regimento Comum das Escolas Municipais, pelo Secretário Municipal de Educação, Hilário Torloni.

DRUGG (1979), em sua pesquisa, nos mostra como se pode considerar 1975 um marco, ao encontrar, neste ano, *a instituição da estrutura das escolas municipais*.

Com o decreto nº. 3185, de 02/08 de 1956, do prefeito Wladimir de Toledo Pizza, a rede municipal de ensino teve, concretamente, seu início. Sua finalidade era complementar a Rede Estadual e promover a descentralização administrativa pedagógica em São Paulo, em vista da incapacidade do governo estadual em atender a toda a demanda escolar. Era uma rede de ensino improvisada, com salas de aula alugadas, estrutura administrativa e funcional à semelhança da estadual, com um corpo docente diversificado e formação heterogênea.

Em 1957, foi criado o Serviço de Orientação Pedagógica e as séries que trabalhavam isoladamente foram alocadas em *escolas reunidas* (quando de 4 a 7 classes) ou *escolas agrupadas* (quando de mais de 8 classes). Foram nomeados os diretores para estas unidades escolares (DRUGG, p.22-23).

Pela Lei nº. 5607, de 1959, estabiliza-se o Ensino Municipal com a criação na Secretaria de Educação e Cultura do Departamento de Ensino Primário e efetivação dos funcionários em exercício, professores, diretores, inspetores e orientadores pedagógicos.

Em 1967, as escolas municipais apresentam prédios modernos, construídos em sua maior parte em bairros periféricos. Há a ampliação do quadro do pessoal técnico e

docente e a criação do Departamento de Assistência ao Escolar (assistência médica, odontológica e alimentar); e, em 1968, ocorre a abertura dos primeiros concursos públicos para preenchimento de novos cargos docentes e técnicos.

*A escola integrada de oito anos é criada em 1969.* Inicialmente, só o Instituto Municipal de Educação e Pesquisa (IMEP) é integrado, pois era com a experiência desta escola que ir-se-ia integrar as demais. Em 1971, mais oito escolas são integradas com a criação da 5ª série, sendo as demais séries criadas ano após ano.

Em decorrência da Lei Federal 5692/71, ocorre uma progressiva passagem dos serviços do 1º Grau para a competência dos Municípios, havendo, em 1972, a reestruturação do Departamento Municipal de Ensino. Temos, em 1975: a criação da Secretaria Municipal de Cultura, separada da Educação (Lei nº. 8204/75); a organização do Quadro Pessoal do Ensino, com a instituição da Carreira do Magistério Municipal (Lei nº. 8209) e a instituição do Regimento Comum das Escolas Municipais de 1º Grau, pela Portaria nº. 5697 de 29/12/1975.

Em 1975, Olavo Setúbal é nomeado prefeito de São Paulo pela Assembleia Legislativa (17/8/1975 - 11/07/1979) e o presidente Geisel reafirma a determinação do governo militar em manter seus poderes excepcionais, embora anuncie o início de distensão “lenta, gradual e segura” em meio a censura prévia de rádio e TV.

O Regimento Comum, de dezembro de 1975, é revogado pela portaria nº. 9517 em 31 de dezembro de 1982, na gestão do então prefeito Antonio Salim Curiati. (15/05/1982/-14/03/1983). Ano em que ocorreram as eleições diretas para governadores, senadores, deputados federais e estaduais. Franco Montoro é eleito governador em São Paulo (15/11/1982). Na Secretaria de Educação Municipal de Educação ocorrem uma serie de discussões e publicações em comemoração ao Jubileu de Prata da escola primária no município de São Paulo ocorrido no ano anterior (1965-1981).

Em 1985, o Colégio Eleitoral elege Tancredo Neves presidente do Brasil, com 480 votos, mas por motivos de saúde, é o vice-presidente José Sarney quem toma posse em março de 1985. O Congresso aprova o chamado “emendão”, o qual determina voto dos analfabetos, legalização dos partidos comunistas e eleições diretas para todos os níveis, liberdade para a criação de partidos e coligações, e ocorrem as primeiras eleições diretas para as prefeituras.

Em 27 de dezembro de 1985, o prefeito Mário Covas, eleito por eleições diretas, pelo decreto nº. 21.811, institui o novo Regimento Comum das Escolas Municipais. O decreto assinado por Mário Covas será revogado pelo decreto nº. 21839 de 1986.

### **Os Regimentos Comuns das Escolas Municipais (1975-1982 e 1985)**

A deliberação do Conselho Estadual de Educação nº. 33/72, que fixa as normas para a elaboração dos regimentos dos estabelecimentos de 1º e 2º Graus, exigiu a elaboração, pelas escolas, de um regimento interno, dando a possibilidade de um regimento comum em se tratando de uma rede de ensino. (DRUGG, p.42).

A Prefeitura Municipal de São Paulo, pela Portaria nº. 5697 de 29/12/1975, elaborou um regimento interno comum às suas escolas. No seu art.4º, este Regimento possibilita que cada escola defina seus objetivos específicos de acordo com as peculiaridades de seus alunos.

Na análise dos três regimentos, podemos acompanhar o processo da implantação e consolidação do sistema municipal de ensino, no que tange à estruturação da escola integrada de oitos anos, seus objetivos, composição curricular e do corpo docente, auxiliares administrativos, regime escolar e assistência ao escolar.

Pela distribuição dos itens abordados e sua disposição, podemos fazer algumas inferências. Embora o número de itens seja praticamente o mesmo, é evidente a mudança de ênfase do Regimento de 1975 para o de 1982, isto evidenciado na criação da Superior Administração, que decidirá sobre a nomeação das escolas e a questão dos turnos escolares; explicitação do poder do diretor, identificando competências, além das atribuições; instituição do Conselho da Escola, substituindo o Conselho de Professores. Tais alterações acabam dando à escola uma outra significação. Finalmente, o Regimento de 85 confere ao sistema municipal de ensino uma configuração mais próxima da atual, seja pela identificação das nomeações que permanecem até hoje (EMEI, EMPG, EMES, EMPSG, EMEDA), pela conceituação de docência, assim como pela explicitação do termo autonomia docente.

**No Regimento de 1975**, é explicitado que as escolas Municipais de 1º Grau são mantidas pela Prefeitura Municipal do Município de São Paulo através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº. 7.693, de 6 de Janeiro de

1972, e pela legislação posterior. Define, em parágrafo único, que a Escola Municipal de 1º grau terá onomástico ou denominação do bairro. Funcionara em até 4 turnos diários, com a duração mínima de 4 horas cada um, com exceção do noturno de 3 horas e quarenta minutos. O período letivo será de 180 dias e 720 horas de atividades anuais.

São especificadas somente as atribuições do diretor, sendo a ele vedado (artigo 10) “coagir ou aliciar seus subordinados para atividades de natureza política, comercial e religiosa e “valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou benefício de terceiros”. Na organização administrativa, segue o pessoal técnico administrativo com detalhamento das atribuições do Secretário da Escola (Artigo 16 ao 21), sendo-lhe atribuída a execução de todos os trabalhos referentes à escrituração, arquivamento, guarda dos documentos e de correspondência da escola. A importância atribuída a este profissional nos faz perceber sua relevância no cotidiano escolar, expressando mesmo o caráter tecnicista da educação na década de setenta.

Na sequência são nomeados o pessoal *técnico-pedagógico*: assistente pedagógico, orientador educacional, coordenador de área, professor assistente musical (um para cada escola), assistente de Educação Física, (para orientação das atividades da 1ª a 4ª séries) e professor encarregado da Sala de Leitura.

Ao corpo docente é dedicado todo o capítulo 5º. Professor de 1º Grau, nível I é o designado para trabalhar nas primeiras séries iniciais (1º a 4ª séries) e a denominação *professor contratado de 1º Grau* é reservada aos docentes da 5ª a 8ª séries do primeiro grau. Esta denominação parece expressar a fragilidade da organização do sistema municipal, neste momento em que amplia a escola de 1º Grau para oito séries. Nas competências dos docentes, merece destaque o parágrafo “colaborar na formação moral, social e cívica dos alunos e dar-lhes exemplo de urbanidade, civismo e cumprimento do dever” (parágrafo 4); impedir a saída de alunos da sala de aula, sem motivo justo (parágrafo VIII); responsabilizar-se pela ordem em sua classe, de acordo com o regime disciplinar da Escola (parágrafo XI); promover, pelos meios ao seu alcance, o aumento da eficiência da Escola, em todos os setores de atividades (parágrafo XV); e informar ao Diretor sobre irregularidades ocorridas no âmbito da Escola e representar às autoridades superiores, quando sua informação, devidamente fundamentada, não for levada em conta pela direção. (parágrafo XIX)

É vedado ao corpo docente deixar de cumprir as exigências legais referentes às atividades curriculares, à programação, à carga horária; praticar atos contrários à moral, à lei e aos bons costumes; fumar em sala de aula, corredores e pátios da Escola; entrar em atraso em classe ou dela sair antes de terminado o horário de aula; deixar de usar uniforme adotado pela Escola. (artigo 39)

Pela redação e conteúdo dos artigos referentes ao corpo docente, percebemos o clima de vigilância e controle da época, assim como o caráter de eficiência atrelada ao desempenho docente e escolar. É importante destacar que, além do artigo 39, o regimento apresenta todo o Título III – Dos Direitos e Deveres dos Educadores - enfatizando a conduta docente. Merecem destaque, no artigo referente aos deveres dos educadores, os parágrafos: desenvolver e preservar nos educandos o sentimento de nacionalidade (parágrafo I) e preservar as finalidades da educação nacional inspiradas nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana (parágrafo IV). Estes reforçam a importância da formação moral e cívica do período.

Quanto ao corpo discente, destacamos com relação aos seus deveres: trazer consigo a identificação escolar expedida pela Escola, apresentando-as sempre que for exigida (parágrafo II); apresentar-se devidamente uniformizado (parágrafo VI); ocupar em classe o lugar que lhe for designado, ficando responsável pela respectiva carteira (parágrafo VII); observar, no recinto da Escola, conduta compatível com a disciplina e a boa ordem do ensino (parágrafo X); indenizar os prejuízos, quando produzir danos materiais à Escola ou em objetos de propriedade dos colegas, servidores ou professores (parágrafo XI).

Reforçando a natureza disciplinar do regimento, e complementando as proibições ao professor, podemos visualizar o outro lado da medalha. É vedado aos alunos (artigo 76): entrar em classe e dela sair sem permissão do professor e da Escola sem autorização da direção (parágrafo I); ocupar-se de outra atividade durante a aula (parágrafo II); promover coletas e subscrições, dentro ou fora da Escola (parágrafo III); impedir a entrada de colegas na Escola ou na classe, concitá-los a ausências coletivas ou delas participar (parágrafo IV); levar para a Escola, sem consentimento expresso do Diretor, material estranho às atividades escolares (parágrafo V); promover ou participar de movimentos de hostilidades ou desprestígio à Escola, ou seu pessoal e às autoridades constituídas (parágrafo VI); praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes

(parágrafo VII); e divulgar, sem autorização do Diretor, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou veladamente o nome da Escola, de professores, de servidores e colegas (parágrafo VIII); praticar atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios, ou deles participar (parágrafo X); conduzir, confeccionar, imprimir, ter depósito ou distribuir material subversivo de qualquer natureza (parágrafo XI). E conclui: os alunos, que transgredirem ao estabelecido neste Regimento Comum, estarão sujeitos a admoestação verbal ou escrita, aplicada pela Escola e, nos casos de reincidências, suspensão de seis dias, transferência compulsória ou exclusão da Escola.

Especifica ainda, o pessoal auxiliar técnico-administrativo (auxiliar de secretaria, instrutor de Fanfarra) e pessoal auxiliar, responsável pela guarda e conservação dos equipamentos didáticos, pela limpeza do edifício escolar e preservação da disciplina dos alunos e dos serviços de assistência aos discentes (serventes, escolares, serviçais, e guardas).

A composição curricular do 1º Grau (artigo 79), neste Regimento de 1975, é constituída (segundo artigo 7º da Lei nº. 5.692/71) pelo *Núcleo Comum*: Comunicação e Expressão: Língua Portuguesa, Educação Física e Educação Artística; *Estudos Sociais*: Geografia, História, Organização Social e Política (OSP) e Educação Moral e Cívica (EMC) e *Ciências*: Matemática, Ciências Físicas e Biológicas e Programa de Saúde. A *parte diversificada* é constituída pela Língua Estrangeira Moderna, Artes, Área Econômica Primária, Área Econômica Secundária e Área Econômica Terciária. A aprendizagem será desenvolvida (artigo 80) sob a forma de *atividade*, isto é, mediante experiências vividas pelo próprio educando em situação concreta (1ª e 2ª séries), de *atividades e áreas de estudo*, formadas pela integração de conteúdos afins e cujas situações de experiência deverão equilibrar-se com os conhecimentos sistemáticos (para 3ª e 4ª séries). Da 5ª a 8ª séries, a aprendizagem desenvolver-se-á, *predominantemente*, na forma de *área de estudo e complementarmente na forma de disciplinas*, que se organizarão em conhecimentos sistemáticos.

As experiências curriculares são constituídas por todas as formas de trabalho escolar, individual ou em grupo, desenvolvidas pelo aluno, em todas as atividades, área de estudo ou disciplina. A avaliação será a média aritmética das quatro sínteses

avaliativas, expressa em notas, obedecendo a escala de zero a dez. A recuperação será em duas etapas: contínua e recuperação final.

O processo de Orientação Educacional (artigo 100) é contínuo, desenvolvido ao longo das oito séries de 1º grau, mediante ações cientificamente planejadas, em termos de direção, aconselhamento e avaliação, vinculadas às atividades da escola e em benefício de todos os educandos. Os serviços Co-Curriculares mencionados no Regimento são: o(s) Laboratório (s) para o ensino das Ciências Físicas e Biológicas; a Sala de Leitura; as Salas Especiais, destinadas às atividades artísticas e artes práticas; o Gabinete Médico-Dentário e a Merenda Escolar. Nas Instituições Complementares são mencionadas a Associação de Pais e Mestres (APM) e o Centro Cívico Escolar (CCE), que tem por finalidade centralizar, no âmbito da Escola e irradiando-as na comunidade local, atividades ligadas à Educação Moral e Cívica, bem como cooperar na formação ou no aperfeiçoamento do caráter do educando (artigo 59). Será organizado e instalado nos termos da legislação vigente, e reger-se-á por Estatuto Comum, elaborado pelo Departamento Municipal de Ensino e aprovado pelo Órgão competente do Sistema. (artigo 60).

**O Regimento de 1982** mantém a mesma caracterização, objetivos e fins da Escola Municipal de 1º Grau. É possível perceber mudanças na significação dada à Escola Municipal e a conceituação da profissão docente. Mas permanecem vestígios de um período autoritário que inicia sua abertura política e uma lenta discussão sobre as questões pedagógicas.

Em primeiro lugar, destaca-se, na sua caracterização, a criação da *Superior Administração*, a qual caberá a denominação das Escolas assim como a definição do número e duração dos turnos, em função da demanda escolar e respeitada a legislação em vigor.

Na discriminação dos Títulos do Regimento de 1982, percebemos um maior detalhamento com a questão pedagógica - sem entretanto perder o seu caráter técnico - administrativo - o que provoca uma alteração na ordem dos títulos. A Direção da Escola amplia seu espaço, sendo discriminadas, suas competências, ao lado de suas atribuições. O Conselho de Professores é agora denominado *Conselho da Escola*, o que parece convergir para uma configuração escolar mais integrada e complexa.

Primeiramente, é discriminado o Núcleo de Apoio Técnico Pedagógico (Assistência Pedagógica, Orientação Educacional, Comissões de Série e Classe e Serviços Co-Curriculares), seguido do Núcleo de Apoio Administrativo (Secretaria, Vigilância e Atendimento aos Alunos, Atividades Complementares, aparecendo o Inspetor de alunos em número de dois para cada escola) e, finalmente, as Instituições Auxiliares (Associações de Pais e Mestres e Centro Cívico Escolar).

Com relação do corpo docente, identificamos algumas alterações: a expressão professor de 1º Grau - Nível II para denominar os professores de 5ª a 8ª séries, expressando um enquadramento dos profissionais da escola de 8 anos, permanecendo, ao lado das atribuições do Corpo Docente (artigo 51), os artigos Dos Direitos e Deveres dos professores (artigos 56 e 57). É vedado ao docente: fumar em sala de aula, aplicar castigos físicos, realizar atividades estranha à sala de aula, chegar tarde e sair antes do término das aulas, assim como deixar de cumprir a programação. Embora estejamos num momento de distensão, persistem as proibições e determinações de caráter disciplinar ao profissional da educação.

O currículo Pleno do Ensino de 1º Grau compreenderá, nos termos da legislação em vigor, uma parte destinada à Educação Geral e uma parte destinada à Formação Especial (artigo 66). A parte de Educação Geral, exclusiva nas séries iniciais, e predominante, nas finais, constituir-se-á das matérias do Núcleo Comum e da parte diversificada. A parte de Formação Especial incluirá atividades destinadas à sondagem da aptidão e da iniciação para o trabalho, em consonância com as normas do Conselho Estadual de Educação. Mantêm-se, como no regimento anterior, as denominações para o desenvolvimento da aprendizagem em *atividades, áreas de estudo e disciplinas*.

O Plano Escolar é objeto de atenção do Título VI, evidenciando sua importância. Determina que todos os membros da equipe escolar deverão dele participar e explicita o que deverá constar em seu conteúdo: diagnóstico da realidade escolar, objetivos e metas da instituição escolar, organização administrativa e didática, programação de atividades escolares e sistema de avaliação.

O Regimento Comum das Escolas Municipais de 1982 traz, como Anexo I, entre outros, o Plano Escolar e o Tratamento Pedagógico das matérias e seus conteúdos específicos; no Anexo II, o Quadro Curricular, um mapeamento da carga horária das oito séries, envolvendo as atividades, áreas de estudo e disciplinas.

**O Regimento de 1985** institui, no capítulo referente à identificação das escolas, as atuais denominações para as instituições de ensino municipal, a saber: Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI, de três anos letivos, destinadas as crianças de 4 anos incompletos a 7 anos incompletos); Escola Municipal de Primeiro Grau (EMPG, obrigatório por 8 anos, destinadas a crianças e jovens a partir dos 7 anos completos ou a completar até a data anualmente fixada pela Secretaria Municipal de Educação); Escola Municipal de Ensino Supletivo (EMES, modalidade de suplência); Escola Municipal de 1º e 2º Graus (EMPSG, de quatro anos para o 1º Grau e de 3 ou 4 séries anuais, com 180 dias, com carga horária prevista para cada habilitação, compreendendo, no mínimo, 2.200 ou 2.900 horas acrescidas da carga horário de estágio); e Escola Municipal de Educação Infantil e de 1º Grau para Deficientes Auditivos (EMEDA).

Especifica a docência que será exercida pelos professores agrupados em modalidades. A novidade é o professor de 2º Grau. No capítulo referente ao Currículo, destacamos o artigo 68, que afirma: O currículo Pleno do Ensino de 1º e 2º Grau - Regular e Supletivo - será constituído nos termos da legislação em vigor, da parte comum (matérias do Núcleo Comum e as fixadas pelo artigo 7º da lei 5692/71) e componentes da Parte Diversificada. *Não mais aparecem as expressões atividades, área de estudo e disciplinas.* Poderíamos levantar uma hipótese: seria esta uma evidência de que a escola integrada começa a ser uma possibilidade real de atuação no sistema municipal de ensino?

Identifica, na gestão da Escola, a Equipe Escolar, o Conselho de Escola (primeira vez em que refere-se à autonomia), as Instituições Auxiliares e Serviços de Assistência ao escolar, às mesmas do regimento de 1982. A novidade é a conceituação de Docência, a qual deve ser entendida como processo pelo qual são transmitidos conhecimentos sistematizados a um conjunto de alunos, através de ações planejadas e controladas (artigo 19). Paralelamente, é explicitado (artigo 21) o que cabe ao professor, em dez parágrafos bem detalhado, enfatizando sua atuação pedagógica e participação nas atividades escolares.

Pela primeira vez, aparece, no texto regimental, referência às reuniões pedagógicas (artigos 84 e 85), afirmando que elas devem levar à reflexão conjunta sobre o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e à tomada de decisão sobre a sua continuidade e garantia de execução. Deverão atender as seguintes finalidades,

dentro outras: planejamento e avaliação geral, planejamento de ensino, treinamento e orientações específicas e avaliação do processo de ensino.

Merece ainda destaque a Seção sobre as Atividades de Apoio de natureza administrativa (Auxiliar de Direção, Inspetor de Alunos) e as de natureza curricular (Encarregado da Sala de leitura, Assistente de Atividades Artísticas), as quais, articuladas com os destaques acima, e as competências do Diretor, e da Docência, configuram uma teia de ações consistentes na definição do trabalho e papel da escola no sistema municipal de ensino.

### **Currículos e Conteúdos Curriculares**

O currículo não é constituído de conhecimentos válidos, mas de conhecimentos *considerados socialmente válidos*. Daí a importância de investigar os processos informais e interacionais pelos quais aquilo, que é legislado, é interpretado de diferentes formas, sendo mantido, transformado e/ou subvertido. O currículo deve ser entendido, analisado

“não apenas como a expressão ou a representação ou o reflexo de interesses sociais determinados, mas também produzindo identidades e subjetividades sociais determinadas. O currículo não apenas *representa, ele faz*. É preciso reconhecer que a inclusão ou exclusão no currículo tem conexões com a inclusão ou exclusão da sociedade”. (SILVA, p.10)

Nessa perspectiva, foi nosso desejo investigar, no período da ditadura militar (1964-1985), como a presença do Estado autoritário interferiu na construção de identidades e subjetividades peculiares, pela análise dos regimentos comuns das Escolas Municipais e suas interferências no cotidiano escolar.

Isto porque o currículo escrito “promulga e justifica determinadas intenções básicas de escolarização, à medida que vão sendo operacionalizadas em estruturas e instituições.” (GOODSON, 1995, p.21). A dicotomia entre o currículo escrito e o ativo, vivenciado e posto em prática, é inevitável, mas variável. O autor alerta para a sistemática “invenção da tradição”, na produção do currículo escolar numa área de produção e reprodução sociais, nos quais as prioridades políticas e sociais são predominantes.

A tradição inventada “inclui tanto tradições realmente inventadas, construídas e formalmente instituídas, quanto tradições que de modo menos definível num período de tempo breve e datável coisa talvez de alguns anos - e que se estabelecem com grande rapidez”. Nesse sentido, Goodson afirma que a elaboração do currículo pode ser

considerada um processo pelo qual se inventa tradição. O importante é observar que - como acontece com toda tradição – ela não é algo pronto de uma vez por todas; é, antes, um aspecto a ser defendido, pois, com o tempo, as mistificações tendem a se construir e reconstruir. Portanto, a história dos conflitos curriculares do passado precisa ser retomada.

*O currículo escolar*, nesta pesquisa, é entendido como corporificação de um conjunto de valores, conhecimentos e práticas culturais que têm, histórica e tradicionalmente, realizado uma tarefa de homogeneização social e cultural. Currículo pensado como um mecanismo essencial de constituição de identidades individuais e sociais, imbricadas nas relações de poder. Currículo como elemento histórico, relacionando-se às formas específicas de organização social e educacional (MOREIRA e SILVA, 1995, p.7-26).

O Parecer nº. 4833/75 do Conselho Federal de Educação focaliza a função da escola e do professor na elaboração do currículo pleno. Segundo o parecer, o conteúdo refere-se ao conjunto de diferentes operações que levam à aquisição do conhecimento e a formação de hábitos, atitudes e habilidades. Cabe à escola, a seleção de conteúdos e métodos, tendo em vista as características dos alunos, comunidade e meio, quanto aos recursos e condições de trabalho. *Mas tal fato não aconteceu nas E.M.* As colocações, a seguir, procurarão explicitar esta afirmativa.

Lembra o Parecer, que embora seja, o professor, o elemento fundamental do planejamento curricular, sua formação pode por vezes ser precária, devendo, neste caso, o planejamento ser feito por uma equipe de professores assessores. Nesse sentido, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo elaborou os “Guias Curriculares”, objetivando apresentar “pontos de referência para o planejamento das atividades a ser elaborado pelo professor”.

“Os Guias, utilizando a forma de planejamento curricular centrado na matéria, apresentam os conteúdos específicos dispostos em áreas temáticas. Buscam garantir a continuidade (repetição, em todas as áreas, de elementos estruturais importantes), a sequência (relacionamento necessário de cada experiência com a anterior) e a unidade (comprometimento dos conteúdos das matérias em um mesmo propósito: o da ação total da educação)”. (Guias Curriculares para as matérias do núcleo comum do ensino de 1º Grau, São Paulo, p.7).

Os Guias concebem a escola como ministradora de cultura, um instrumento da formação integral do indivíduo. Sugerem a integração, sobretudo dos conteúdos

de uma mesma matéria, “mas não sugerem como realizar esta integração”. Declaram-se distintos dos antigos programas,

“pois não são um alistamento de assuntos a serem apresentados aos alunos, mas é exatamente a noção de programa que expressam. Os conteúdos programáticos são uma indicação de temas e unidades e como tal são um arrolamento de assuntos.” ( DRUGG, p.62.)

Os Guias propõem que não se ensine a matéria pela matéria e sugerem evitar a apresentação de fatos isolados, procurando articula-los em torno de idéias básicas. Mas, questiona-se DRUGG, como isso será possível, uma vez que os Guias explicitam exatamente a estrutura básica de cada matéria? E comenta:

Como o professor, que não é nem especialista em nenhuma das matérias (quando é professor de 1ª a 4ª série), pode conseguir isto, se os próprios guias admitem a necessidade de Cursos de Atualização para a sua interpretação e aplicação por parte dos professores? Como o professor especialista em uma área (professores e 5ª a 8ª série) pode conseguir isto, se não estão sugeridas ideias básicas que congracem as diferentes matérias mas, pelo contrário, estão expressas como matérias estanques, e estes professores não têm treino interdisciplinar ? (DRUGG, p.62).

A Secretaria Municipal de Educação adotou os Guias Curriculares do Estado de São Paulo em 1977, por decisão da Superior Administração. Mas ocorreram problemas: como adequá-los ao nível da escola, se não se conhece este nível a não ser empiricamente? Por outro lado, não havia nenhum trabalho de avaliação e comparação dos antigos programas e dos Guias curriculares, para a implantação destes últimos, conclui a autora. (p.64).

Segundo Drugg, o currículo pleno é elaborado pelo professor a partir das normas legais, pautado nos Guias Curriculares e com dois tipos de interferências: a dos planos, programas e projetos especiais; e a das datas cívicas e campanhas. Tais observações serão fundamentais na análise dos programas e projetos da SME.

As datas cívicas são comemorações obrigatórias, no decorrer do ano letivo, totalmente desvinculadas do conteúdo a ser desenvolvido. Os fatos são apresentados aos alunos isoladamente, de forma estanque, desvinculados dos objetivos específicos propostos para as diferentes matérias.

O mesmo acontece com as campanhas no decorrer do ano: constituem apresentações de conceitos, realização do trabalho solicitado e abandono dessas ideias, pois não há integração dos conteúdos, conceitos e ideias, mas compartimentalização.

Roseli Fischmann (1988) tem como hipótese que a reorganização administrativa da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo é a descentralização. Para o seu estudo, é importante conhecer o ambiente em que opera a SME – a cidade de São Paulo.

Neste contexto, podemos levantar uma questão: não haveria uma tentativa de demonstrar uma descentralização do ensino e, no entanto, haver de fato uma centralização (ainda que frágil) do ensino municipal na época da ditadura?

### **Comemorações**

Circe Bittencourt, na sua análise sobre *As tradições Nacionais e o ritual das festas cívicas*, procura recuperar a construção da memória histórica produzida *junto e para* a instituição escolar, fora do âmbito específico da sala de aula, ou seja,

“ pelas práticas educacionais das festas comemorativas de eventos ou de homenagens aos ‘heróis nacionais’. Os programas de ensino das escolas primárias e secundárias, no período considerado, passaram a incluir uma série de atividades que se incorporaram ao currículo, criando em sua elaboração confrontos entre os grupos dirigentes e mais ainda em relação às classes populares que ousavam realizar práticas educacionais autônomas”. (BITTENCOURT, 1990, p.163).

E prossegue: “A escola, sob a ótica do nacionalismo vigente, era a instituição fundamental criada pela ‘nação’ para formar o cidadão, possuindo, portanto, tarefas específicas que permeavam o conjunto das disciplinas com seus conteúdos e métodos. A escola paulista não era diferente das demais devendo, então, cuidar de transformar o caboclo, o imigrante e o operário em cidadãos brasileiros.” (BITTENCOURT, 1990, p.165).

No *Projeto em nome da Ordem*, a intenção é perceber o significado das festas cívicas, tão valorizadas no período em estudo. Qual a articulação entre o nacional e o local, ou seja, como nas comemorações, nas práticas pedagógicas se expressa os valores do Estado autoritário brasileiro. Qual a leitura possível na análise das fontes escritas, iconográficas ou visuais disponíveis. Enfim, que tipo de memória queria perpetuar.

A Divisão de Programas e Atividades Especiais da rede municipal de ensino teve sua origem com o respaldo do poder público, criando, em 1969, *o setor musical* junto à Diretoria do Departamento Municipal de Ensino, pelo Decreto nº. 7889 de 07/01/1969. O setor ficou com a responsabilidade de divulgar a música por intermédio de Corais, Fanfarras e Bandas Rítmicas nas Escolas Municipais. (STRUFALDI, Neusa Maria, RINALDI, Neusa Maria e OLIVEIRA, Emília. Revista Escola Municipal, Dez/1980, Ano XIV, Nº. 10, p.27.)

O setor musical, nesta nova situação, deveria não somente difundir o canto nas escolas, “mas implantar um trabalho de Educação Musical, baseado na exploração do som, do ritmo, da expressão corporal, proporcionando a aquisição de noções básicas para a alfabetização e continuidade do processo educativo.” (p.28)

A participação da Prefeitura do Município de São Paulo no Desfile de 7 de setembro ocorre desde 1977, “participando da programação elaborada pelo Comando do IIº Exército”, variando a temática, anualmente. O hasteamento solene da bandeira realizava-se na última sexta-feira de cada mês, junto ao pátio do Gabinete do Prefeito, com a participação de escolas de 1º e 2º graus e de Educação Infantil.

Estes dados mostram que as comemorações, assim como as atividades artísticas, eram objeto de atenção especial da Secretaria de Educação Municipal, no período em estudo. Interessa saber como nas escolas selecionadas estas atividades foram desenvolvidas e como se integravam na grade curricular. Qual a contribuição das disciplinas escolares e qual, de fato, o significado “do espetáculo de civismo”.

A pesquisa no Centro de Mídias forneceu pouco material, pela ausência de registros devidamente documentados. Uma foto sem data e/ou nome não pode ser considerada um documento histórico. Conseguimos fontes visuais somente da década de 1980, mas sem identificação das escolas ou alunos registrados. Em todas elas, registros do Desfile da Independência do Brasil.

Encontramos duas comemorações do ano letivo de 1980: o desfile de 7 de setembro (5 fotos) e, em novembro, o hasteamento da Bandeira Nacional (5 fotos). Nas fotos relativas ao Desfile de 7 de setembro, podemos perceber a Banda Militar, o Coral de alunos uniformizados regidos por uma professora, um grupo de Escoteiros, registrando a importância desta agremiação no período, e um aspecto do desfile com um grupo de alunos vestidos de cangaceiros.

No hasteamento, em novembro de 1980, realizado no Parque Ibirapuera, predominam alunos com vestes brancas e ornamentos e flores amarelas. Parece expressar, na escolha de suas vestimentas e ornamentos, um período menos duro e mais promissor.

Em 1981, há registros de dois desfiles: Março, relativo à “revolução de 1964”, no qual encontramos três faixas, carregadas pelos alunos com os dizeres: UM SÓ AMOR, seguida da palavra BRASIL, e depois, outra faixa, com a palavra HISTÓRIA.

Nessa sequência os alunos aparecem vestidos de branco com enfeites/detalhes em verde-amarelo e, a seguir, alunos vestidos como personagens da História do Brasil: padres (referência aos jesuítas?) e bandeirantes. No desfile de 7 de setembro, a faixa registrada na fotografia apresenta a frase: BRASIL UM CRESCER CONSTANTE. Nesta análise preliminar, podemos identificar elementos de um Brasil Grande e Poderoso, resquícios da década anterior.

No ano de 1982, encontramos registros do desfile de 7 de Setembro (5 fotos). A faixa em destaque traz os dizeres: Grande Fanfarra do Município de São Paulo. Os alunos que a compõem estão vestidos com fardas pomposas, calças brancas, blusão vermelho com enfeites dourados. A maioria dos alunos registrados nas fotos mantém o traje branco. Logo após a Fanfarra Municipal, há o registro de uma banda rítmica composta por alunos da rede municipal.

Estes registros, Fanfarra, Banda, Coral, presentes nos desfiles, expressam que a Divisão de Programas e Atividades Especiais, sobretudo o setor musical, tiveram uma presença significativa no “espetáculo do civismo” para os alunos da rede municipal de ensino.

Em que medida estas comemorações expressam o período? São mais de exaltação do país, do nosso povo, da fecundidade de nossas terras e da riqueza de nossas flora e fauna? São expressão de um patriotismo talvez alienante e alienado? Alienante porque mascara a vida concreta do país naquele momento de falsos milagres econômicos e obras faraônicas (como a transamazônica, por exemplo), de repressão (com torturas, mortes e desaparecimentos) e censura (de livros, jornais, músicas e peças teatrais; censura de cátedra com conseqüente diminuição do espírito crítico das nossas universidades), de impedimento da verdadeira vida democrática e participativa. Alienado pelos mesmos motivos, por se comprazer com um país em que Deus é brasileiro mas onde, começava já naquela época, o aumento da violência, como conseqüência dos desmandos paramilitares (desenvolvidos por braços da ditadura) e da evasão do campo, da aviltante concentração de rendas e de terras. São hipóteses a considerar...